

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Resolução SC 31/85, de 07 de maio de 1985, publicado no DOE, p.

Jorge da Cunha Lima, Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979;

Resolve:

Artigo 1º – Fica tombado como bem cultural de interesse artístico, o Monumento às Bandeiras, localizado à Praça Armando Sales de Oliveira – Parque Ibirapuera, nesta Capital, obra de Víctor Brecheret, consagrado escultor nascido em São Paulo em 1894 e pioneiro na utilização de linguagem contemporânea na escultura em nosso país.

Artigo 2º – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.